

Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR

PORTARIA Nº 015/04-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o programa de reestruturação da Controladoria Regional de Trânsito, ora em curso, e

Considerando o contido na Portaria nº 010/04-DG, de 13/05/04, que dispõe sobre a abertura de Centros de Formação de Condutores;

Resolve:

Art. 1º. Ficam revogadas a Portaria nº 040/00-DG e o § 4º do art. 6º, da Portaria nº 065/01-DG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral em Curitiba, 21 de junho de 2004.

Marcelo Beltrão de Almeida

Diretor Geral